

**PORTRARIA TRT/SGPE 45/2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 205/2026,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 12/01/2026 as férias da servidora **ALINE DE MATOS BATISTA FERNANDES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA - FC-03 - CHEFE DE SETOR, lotada no SETOR DE APOIO À SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 07/01/2026 a 16/01/2026 ( 10 dias), para fruição do saldo remanescente de **23/02/2026 a 27/02/2026 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**